



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 05, de 2 de Maio de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.200,00 (Duzentos e Tres Mil e Duzentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0152-0701-04.122.0037.2.020 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0359-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.000,00
0392-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
0402-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.500,00
0340-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0211-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	200,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0492-1101-08.244.0137.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0064-0401-04.128.0037.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0396-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0404-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
Total R\$	203.200,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0145-1401-15.451.0332.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	201.400,00
0366-1001-10.301.0171.2.056 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.800,00
Total R\$	203.200,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 2 de Maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
PREFEITO